



**Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul**

Estado de São Paulo

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**ERRATA À RESOLUÇÃO Nº01/2019, DE 13/02/2019 DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Na página 06 do Jornal Folha da Cidade, de 13 de fevereiro de 2019, onde foi publicada a Resolução nº01/2019 de 13 de fevereiro 2019, onde se lê:

Art. 22º - A atribuição de classes e/ou aulas em substituição – 2018 terá validade até o último dia do ano letivo de 2018.

**ANEXO II**

BOA ESPERANÇA DO SUL, xxx DE xxxxxxxxxxxxxxxx DE 2017,

Leia-se:

Art. 22º - A atribuição de classes e/ou aulas em substituição – 2019 terá validade até o último dia do ano letivo de 2019.

**ANEXO II**

BOA ESPERANÇA DO SUL, xxx DE xxxxxxxxxxxxxxxx DE 2019.

BOA ESPERANÇA DO SUL, 13 de fevereiro de 2019.

Eder Leandro Ferraz  
Secretário Municipal de Educação